



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
101
11/12/2023

PROJETO DE LEI

115/2023

PROMOVENTE

DATA

**PEDRO REIS CAJUEIRO DE
ANDRADE**

13/12/2023

ALTERA AS TABELAS I E II DA LEI MUNICIPAL N.º
2.242/2020.

ENCAMINHADA À COMISSÃO DE:

Justiça e Redação

____/____/____

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

____/____/____

Obras, Serviços Públicos e Assuntos Patrimoniais

____/____/____

Saúde, Educação e Ação Social

____/____/____

SECRETARIA

Encaminhada _____

Ofício Nº _____ em _____/_____/____

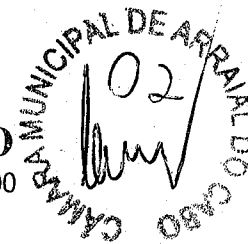


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PROJETO DE LEI Nº 115 /2023

ALTERA AS TABELAS I E II DA LEI MUNICIPAL Nº 2.242/2020.

Art. 1º - As tabelas I e II da Lei Municipal nº 2.242/2020 passam a vigorar com a seguinte redação:

TABELA I – PADRÃO, DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E VALOR DA GRATIFICAÇÃO.

PADRÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
FG – E 1	Função Gratificada – Estratégico 1	02	R\$ 3.000,00
FG – E 2	Função Gratificada – Estratégico 2	01	R\$ 1.750,00
FG - O	Função Gratificada - Operacional	05	R\$ 750,00
TOTAL		08	

TABELA II - DE FUNÇÕES E REQUISITOS

FUNÇÃO	PADRÃO	REQUISITO	QUANTIDADE
Responsável pelos Bens Patrimoniais	FG-E1	Ocupante de cargo efetivo de nível superior	01
Responsável pela Divisão de Transparência e publicação de Atos Oficiais	FG-E1	Ocupante de cargo efetivo de nível superior	01
Responsável pelo Setor de Contabilidade	FG-E2	Ocupante de cargo efetivo com curso superior em Ciências Contábeis	01
Responsável pelo Arquivo Legislativo	FG-O	Ocupante de cargo efetivo de nível fundamental	01
Responsável pelo setor de Serviços Gerais	FG-O	Ocupante de cargo efetivo de nível fundamental	01
Responsável pela Divisão de Atas.	FG-O	Ocupante de cargo efetivo de nível médio	01
Responsável pelo Sistema Informatizado	FG-O	Ocupante de cargo efetivo de	01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

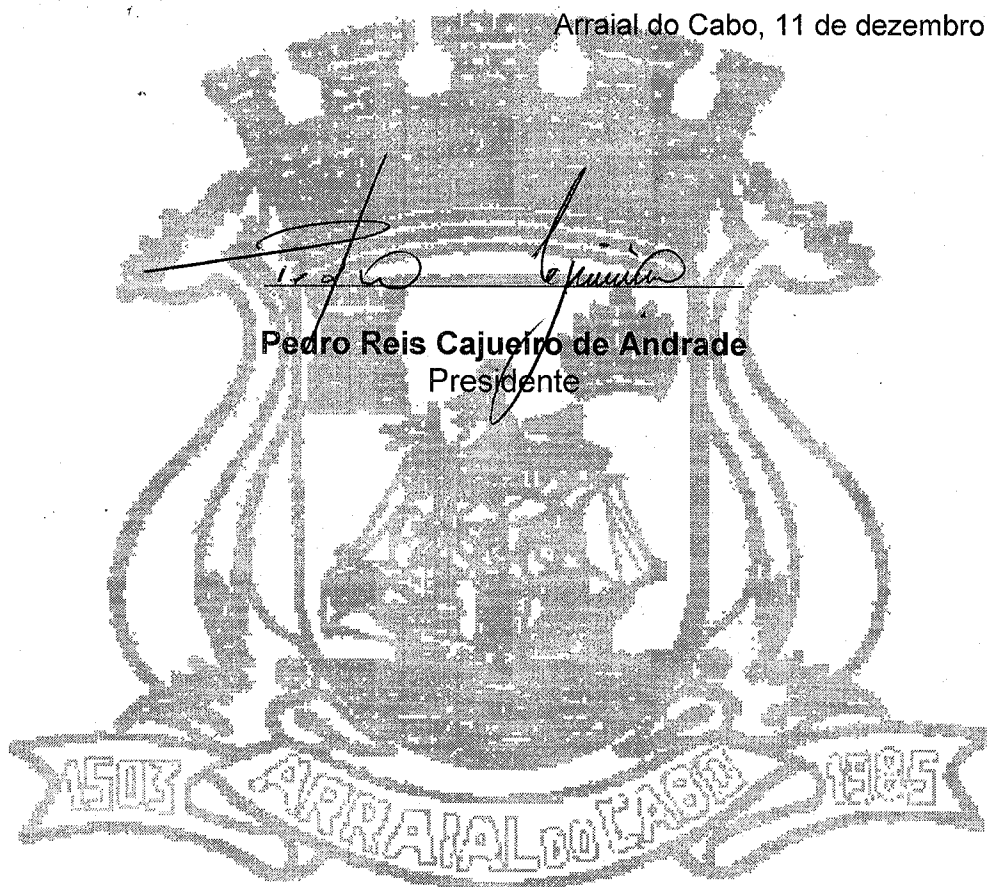
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



de Controle e Apoio Legislativo		nível médio	
Responsável pelo Setor de Protocolo e Arquivo Administrativo	FG-O	Ocupante de cargo efetivo de nível médio	01
TOTAL			08

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 11 de dezembro de 2023.




Pedro Reis Cajueiro de Andrade
Presidente